

São Sebastião-AL

LIVRO Nº 026  
FOLHA Nº 013

## SERVIÇOS DE NOTAS, PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Antônio Custódio Porto, 98, Centro, São Sebastião-AL  
CEP: 57275-000 – Fone (0XX82) 3542-1184  
CNPJ nº 12.489.860/0001-10

Notário Registrador: Cleomathson Campos Tavares  
Substituta: Aline Costa de Oliveira  
E-mail: cartoriossal@hotmail.com

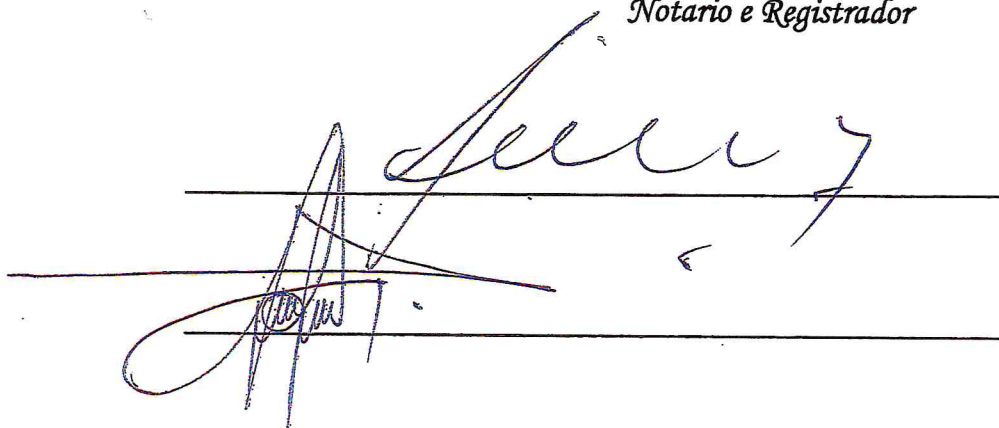
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZEM: passar: **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO** ao **ESTADO DE ALAGOAS**, NA FORMA QUE SEGUE:

**S**AIBAM quantos a esta Pública Escritura de Doação virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezoito (2018), aos 02(dois) dias do mês de abril do dito ano, nesta cidade e Comarca de São Sebastião, Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, neste Serviço de Notas, Protesto de Títulos e Registros de Imóveis, situado à Rua Antônio Custódio Porto, 98, Centro, perante mim Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Outorgante Doador: **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.247.631/0001-99, localizada nesta cidade à Rua Pedro Vieira de Barros, 82, representada neste ato pelo Prefeito o **Sr. JOSÉ PACHECO FILHO**, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade de São Sebastião/AL a Rua Carlos do Vale Ferro nº 1111, portador do CPF sob o nº 061.548.434-04 e RG sob o nº 145.895/AL, e, do outro lado como Outorgado Donatário: **ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.176/0001-76, localizada na cidade de Maceió/AL, na Rua Cincinato Pinto, s/n, centro, CEP: 57.020-050, representado neste ato pelo Governador o **Sr. JOSÉ RENAN CALHEIROS FILHO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 710.147.721-68 e RG sob o nº 1817630 SSP/AL, com endereço na Rua General Saleiro Pitão, 839, Edifício Chateau bdu Rhone, apto 901, Ponta Verde, CEP: 57.035-210, Maceió/AL. Doação de acordo com a "**LEI MUNICIPAL Nº 523/2017**", registrada e publicado na **Secretaria Municipal de Administração do município de São Sebastião/AL em data de 04/12/2017**, onde a presente doação se destina única e exclusivamente a utilização, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas, para a implantação do Centro Integrado de Segurança Pública-CISP. Todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Notário pelos documentos apresentados, dou fé. E pelo outorgante doador me foi dito que a justo título é senhor e possuidor do seguinte imóvel: **Urbano**, localizado na Rua Agripino Silveira, centro, São Sebastião/AL, com uma área total de 6.663,00, onde resolve doar uma área de 900,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** - com a Rua Agripino Silveira, medindo 32,65 metros; **FUNDOS** - com o Sr. José Alves da Silva, medindo 136,06 metros; **LADO DIREITO** - limita-se com a Sra. Ana Lucia, Maria da Silva, Maria José Teixeira da Silva, Maria de Lourdes Teixeira, Maria Helena da Rocha, Antonio Gregório da Silva, Welber Evenaque Santos, João Arcelino dos Santos e João Vicente da Silva, medindo 100,17 metros; **LADO ESQUERDO** - limita-se com a Sra. Maria José dos Santos, medindo 32,25 metros; cujo imóvel foi adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob o nº 130, fls.024, do

livro C-01 de Títulos e Documentos, datado de 22/12/2011, que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus, foro, penhor ou hipoteca e dele faz espontaneamente a doação ao Outorgado Donatário: **ESTADO DE ALAGOAS**, obrigando-se ele doador a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria. Pelo outorgante doador me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos, e pelo valor de **R\$-30.000,00 (trinta mil reais)** enquanto estima o imóvel, que contaram e acharam exatas, da qual dão a mesmo(a) donatária plena, geral e irrevogável quitação e pago e satisfeitos para nunca mais o repetir, deste já transfere-lhe(s) toda posse, jus, domínio e ações que exerciam sobre o bem ora doado, para que dele o mesmo donatário use, goze e disponha como seu que fica sendo. **Apresentado o pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos (ITBI), fica isento de acordo com o art. 30, parágrafo II, seção II, do projeto de lei nº 002/2002 de 28-01-2002.** Apresentado as certidões relativas a Lei 7.433 de 18/12/85, publicado no Diário Oficial da União em 19/12/85 e regulamentado pelo Decreto nº 93240 de 09/09/86. Certifico que foi realizada a consulta sobre indisponibilidade de bens no endereço eletrônico, [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) por determinação do conselho Nacional de Justiça Provimento nº 39/2014, com resultado "**NEGATIVO**" conforme Hash nº f099.f817.119b.230e.13ba.b257.f6d0.3b44.33d7.98ae. Emitida a **DOI**. Apresentado a **Certidão de ônus**. Emitida a **DOI**. Selada de acordo com a lei nº 6.921/2008. Que os documentos apresentados ficam arquivados em Cartório para os devidos fins. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, assim a fiz digitar, conferi e subscrevi esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, sendo dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias conforme preceitua o Art. 134, § 5º do Código Civil Brasileiro, de acordo com a redação dada pela Lei 5.952 de 06/11/81. Emolumentos R\$- 959,06, selo R\$- 22,61. O referido é verdade e dou fé; Eu, **ALINE COSTA DE OLIVEIRA**, Notaria Substituta que esta digitei. Eu, **CLEOMATHSON CAMPOS TAVARES**, Registrador conferi e assino. Em teste \_\_\_\_\_ (sinal da verdade).

São Sebastião-AL, 02 de abril de 2018.

*CLEOMATHSON CAMPOS TAVARES*  
*Notario e Registrador*



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Cleomathson', written over two horizontal lines. The signature is stylized and somewhat cursive.